

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES E PROPOSTAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimentos dos envelopes de habilitação e propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS NA CIDADE DE SERRITA - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. O senhor presidente deu início a sessão, as 9:00 (nove) horas, constatando que 05 (cinco) licitantes protocolaram seus envelopes no setor competente e que nenhum licitante compareceu a sala de Licitação no horário previsto para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, em seguida o Senhor presidente junto com os membros da Comissão de licitação assinaram os lacres dos envelopes de habilitação e proposta das empresas concorrentes, que forma as seguintes: CONSTRUTORA PJ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.290.828/00001-48, DMJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.803.187/0001-10, META PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.253.872/0001-74, SUN LIGHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.995.000/0001-93 e OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 39.712.274/0001-49, em seguida foram aberto os envelopes de proposta e seus conteúdos assinados pelo membros da Comissão de Licitação, onde foi constatado o seguinte: A empresa CONSTRUTORA PJ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.290.828/00001-48, apresentou Certificado de Registro de Fornecedores - (CRC - Certificado Registro Cadastral Vigente), emitido pela CPL, exigido no item 5.4.1 f), vencido, ficando assim a empresa INABILITADA, A empresa OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 39.712.274/0001-49, apresentou Comprovação de capacidade técnico-profissional incompatível com o objeto licitado em discordância com o item 5.4.3.2 do edital, apresentou CRC exigido no item 5.4.1 f) expedido no dia 24 de janeiro de 2022, em discordância ao Artigo 22, § 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, da Lei federal 8.666/93, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa DMJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.803.187/0001-10, apresentou contrato de comprovação de vínculo do profissional detentor do acervo técnico exigido no item 5.4.3.1.2, sem

autenticação como exigido no item 5.1 do Edital, deixou de apresentar Declaração de Conhecimento e cumprimentos de todas as condições do Edital como exigido no item 5.4.5 b) do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa META PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.253.872/0001-74, apresentou Cópia de documento oficial com foto dos sócios e seus respectivos representantes exigidos no item 5.4.1 e), sem autenticação como exigido no item 5.1 do Edital, apresentou Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante; exigida no item 5.4.2. e) sem autenticação como exigido no item 5.1 do Edital, apresentou contrato de comprovação de vínculo do profissional responsável pelo acervo técnico exigido no item 5.4.3.1.2, sem autenticação como exigido no item 5.1 do Edital, ficando assim a empresa INABILITADA, a empresa SUN LIGHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.995.000/0001-93, cumpriu todas as exigências do Edital, ficando assim a empresa HABILITADA, a sessão foi suspensa para que fosse aberto o prazo para interposição de recursos, o Senhor presidente então solicitou fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA CPL

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
MEMBRO DA CPL